



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5006508-63.2021.8.21.0038

Exequente: Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL

Executados: Fabiano Rezende Teixeira, Denery Pereira Teixeira, Marlene Rezende Teixeira e

Fabiano Rezende Teixeira

2ª Vara Cível de Vacaria

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Vacaria, Dra. Greice Prativiera Grazziotin, nos autos do processo 5006508-63.2021.8.21.0038, movido por Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL (pp. Dra. Elisabete Hercília Padilha) contra Fabiano Rezende Teixeira, Denery Pereira Teixeira, Marlene Rezende Teixeira e Fabiano Rezende Teixeira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a avaliação em primeiro leilão e 50% da avaliação no segundo leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **HYUNDAI HB20S 1.6M COMF**, ano e modelo 2016, placas JBD-7500, chassi 9BHBG41DAGP564042, renavam 1079868310, cor cinza.

Avaliação R\$51.737,00 (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e sete reais)

Lance mínimo: **R\$25.868,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Denery Pereira Teixeira, avenida Protásio Alves, nº 657, bairro Imperial, Vacaria. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Cristiano Pasquetti. Juíza: Dra. Greice Prativiera Grazziotin. Vacaria, 28 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Greice Prativiera Grazziotin
Juíza de Direito

Edital nº:10070